

# REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.  
Conj. 505-A - Fone 23-8038

DR. ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 10644

FICHA

"11"

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno 2-A (dois-a), da planta de herdeiros de Sebastião e Maria Quartarolli, situado na Barreirinha, nesta capital; medindo 13,00 metros de frente para a atual Avenida das Torres, (ex Travessa Quartarolli), tendo de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem de frente olha o imóvel, mais ou menos 72,00 metros, onde divide com o lote 3-A, de outro lado, com mais ou menos 76,00 metros, onde divide com o lote 1-A, fechando no travessão da linha de fundos com 13,00 metros, onde confronta com a rua Deputado Edgar Tavora, com a área de mais ou menos 950,16 metros quadrados, sem benfeitorias, com a indicação fiscal de lote 108.000, quadra 52 setor 92 do Cadastro Municipal.- .....

**PROPRIETÁRIOS:** ISOLDA QUARTAROLLI, brasileira, viúva, do lar, Id. nº 288.116-Pr, CPF 320.776.889/04, e residente e domiciliada nesta capital; e MARIA IZABEL SIMÕES e seu marido ORLANDO SIMÕES FILHO, brasileiros, casados, ele vigilante, ela do lar, Id. 1.115.228-Pr, e 1.529.544-Pr, CPF 299.136.249/51, residentes e domiciliados nesta capital.- .....

**REGISTRO ANTERIOR:** 11.443 do livro 3-G deste ofício.- .....

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem à esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 1978. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- .....

**R.1/10.644:** Prot. 11.923 de 20/3/78. **TRANSMITENTE:** ISOLDA QUARTAROLLI, já qualificada. **ADQUIRENTES:** MARIA IZABEL SIMÕES e seu marido ORLANDO SIMÕES FILHO, já qualificados. **DIVISÃO AMIGÁVEL:** Escritura pública lavrada em 09 de março de 1978, as fls. 382 do livro 736-N, nas notas do 7º tabelião desta capital. **VALOR:** Não declarado. **CONDICÕES:** Não há. Distr. 954. Custas: Cr\$ 56,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 1978. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- .....

**R-2/10.644:** Prot. 19.095 de 2-5-79. **DEVEDORES:** MARIA IZABEL SIMÕES e s/marido ORLANDO SIMÕES FILHO, acima qualificados e com endereço à rua Antonio Meirelles Sobrinho, 370 nesta Capital. **CREDORES:** DULCENEIA TERESINHA GONÇALVES DAL LIN, brasileira, casada, do lar, Id. 855.989-Pr e CPF 010.214.009-04, residente à rua Gutenberg nº 17, nesta Capital. **HIPOTECA:** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula. Escritura lavrada aos 23 de abril de 1979, as fls. 384 Lº 346/NA, pelo 5º Tabelião desta Capital. **VALOR:** Cr\$ 90.000,00 - (Noventa mil cruzeiros). **PRAZO:** 10 meses. **JUROS:** 1% ao mês. **CONDICÕES:** Demais constantes da referida escritura. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente matrícula, foi avaliado em Cr\$ 130.000,00. Custas Cr\$ 1.074,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 8 de maio de 1979. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- .....

**AV-3/10.644:** Prot. 21.931 de 14-9-79. De conformidade com Escritura Pública de Quitação de Hipoteca lavrada aos 04 de Setembro de 1979, as fls. 279, Lº 350-N/A, pelo 5º Tabelião desta Capital, as partes de comum acordo resolvem cancelar a Hipoteca constante do R-2, na presente matrícula. Custas: Cr\$ 742,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Setembro de 1979. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.- .....

**R-4/10.644:** Prot. 21.932 de 14-9-79. **TRANSMITENTES:** MARIA IZABEL SI-

SEGUIR NO VERSO



## CONTINUAÇÃO

MÔES e seu marido ORLANDO SIMÕES FILHO, retro qualificados, com endereço a Rua Chichorro Junior nº180, nesta Capital.- ADQUIRENTE: PEDRO SCHNEIDER, brasileiro, casado, funcionário público Estadual, residente nesta Capital, à Rua Nossa Senhora de Nazaré nº709, portador da C.I. nº286.424-Pr, inscrito no CPF/MF-017.105.679-53. COMPRA E VENDA Escritura Pública lavrada aos 06 de Setembro de 1.979, as fls.284,- L9350-N/A, pelo 5º Tabelião desta Capital. VALOR: Cr\$-70.000,00(setenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Não há. TIT.1832457-4 s/290.000,00. Custas: Cr\$-1.483,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Setembro de 1.979. *Simões* / OFICIAL DO REGISTRO.- - - - -

JCS

R-05/10.644.-Prot.nº23.363 de 20.11.79;TRANSMITENTES: PEDRO SCHNEIDER, já qualificado e sua esposa a Sra.NAIR SCHNEIDER, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG.nº301.592-Pr., residentes e domiciliados nesta capital a Rua Nossa Senhora de Nazaré nº709; ADQUIRENTE: OSCAR MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG.nº521.372-Pr., e do CPF.MF.nº004.941.359-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Nossa Senhora de Nazaré nº1.593; COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda tomada às fls.394, do livro nº356 N/A em data de 19 de novembro de 1979 nas notas do 5º Tabelionato desta cidade;- VALOR: Cr\$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros); CONDIÇÕES: Não há; Talão de gisa nº1896246-5, no valor de Cr\$3.800,00;Custas:Cr\$1.483,00;O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 1979. (a) *Simões* / Oficial do Registro.....jtc.....

AV-6/10.644.-Prot. 32.937 de 03/12/80:- De conformidade com a Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada aos 03/12/80,- pelo 8º Tabelião, desta Capital, às fls. 326 do livro 170-N, AVERBAÇÃO: que a descrição correta do imóvel objeto da presente matrícula é a seguinte: "Lote de terreno nº 2-A (dois-a), da Planta de Herdeiros de Sebastião e Maria Quartarolli, situado na Barreirinha, nesta Capital, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Deputado Edgar - Távora, ex-Travessa Quartarolli, tendo de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da frente olha o imóvel, 61,50 metros onde divide com o lote 1-A; do outro lado, com 59,00 metros, onde divide com o lote 3-A; fechando no trayessão da linha dos fundos, com 13,00 metros, onde confronta com a atual Avenida das Torres; com a área total de 775,87 metros quadrados, sem benfeitorias, com a Indicação Fiscal de lote 108.000, quadra 52, Setor 92, no Cadastro Municipal.Custas:Cr\$ 47,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 1980.(a) *Simões* / OFICIAL DO REGISTRO..

RC

R-7/10.644:- Prot. 32.636 de 21.05.81. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, CGC/MF-00.360.305/369-90.- DEVEDORES:-OSCAR MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. 521.372-PR e CPF-004.941.359/72 e sua esposa Sra:ROSEMERI BERALDI MARTINS, brasileira, do lar, C.I.-1.285.389-Pr, residentes nesta Capital, à Rua Paschoal Bordignon,164 HIPOTECA:-Em primeira,-Única-e-Especial.Hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, Contrato por Instrumento particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, firmado entre as partes nesta Capital, aos 21 de maio de 1.981, do qual uma via fica arquivada neste cartório. --- VALOR:-Cr\$-3.068.296,00(tres milhões, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros), equivalentes a 3.495,19969-UPC, PRAZO:-180(cento e oitenta) meses.- JUROS:-taxa Nominal de 10% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 10,47130% ao ano. CONDIÇÕES: As demais condições constantes do aludido contrato. Para os efeitos do artigo 818 do C.C.B. o imóvel a que se refere esta matrícula, foi avaliado em Cr\$-3.950.370,00, equivalentes a 4.500,00000-UPC. Época de reajuste das prestações: 60-D/SM, plano de reajuste PES-Sistema de Amortização SAM. Custas:-Cr\$-3.930,00. O referido é verdade e dou fé. *Simões* / OFICIAL DO REGISTRO..



### III

Curitiba, 25 de maio de 1.981.

OFICIAL DO REGISTRO:

AV-08/10.644.-Prot.71.724 de 09/10/85. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste ofício, averba-se a construção de uma residência em alvenaria unifamiliar com a área de 319,93m<sup>2</sup>, localizada a rua Dep. Edgar Favors 496 nesta Capital; CND-IAPAS nº021154. Custas. Gl. 672,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de Outubro de 1985. (a)  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.9/10.644.-Protocolado sob nº 127.090 de 29.05.98.-EXEQUENTE:- CAIXA ECONÔMICA-FEDERAL-CEF.-EXECUTADOS:- OSCAR MARTINS e ROSEMERI BERALDI MARTINS.-PENHORA:- Mandado expedido pelo Juiz Federal Substituto da 3ª Vara desta Capital em data de 27 de Abril de 1.998, expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 98.0007838-0, o qual fica arquivado neste Ofício.-VALOR:-R\$14.771,17  
CONDIÇÕES:- Não há.-Custas:-Nihil.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 02-de Junho de 1.998.- (a) \_\_\_\_\_, OFICIAL DO REGISTRO.-

R.10/10.644: Protocolizado sob nº 137.205 de 14.03.2000. De conformidade com Ter-  
mo de Confissão e Renegociação de Dívida oriunda de Financiamento  
Imobiliário, através de contrato por Instrumento particular, com Retificação e  
Ratificação do contrato originário e contratação para constituição de Novo Mú-  
tuo com gravame hipotecário, firmado na cidade de Curitiba aos 02 de Dezembro de  
1999 do qual uma via fica arquivado; OSCAR MARTINS e sua esposa ROSEMERI BERARDI  
MARTINS já qualificados, Deram em Segunda e Especial Hipoteca, o imóvel desta ma-  
trícula em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF já qualificada, pelo valor de -  
R\$23.245,54, a ser pago em 48 (quarenta e oito) meses, sendo a taxa nominal de ju-  
ros de 10,0000% ao ano; efetiva de 10,0000% ao ano. Demais cláusulas do contrato.-  
Foi recolhido FUNREJUS conforme guia arquivada. OBS: Fica ressalvada a Penhora  
do R.9 acima. Custas R\$161,07 (256 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba  
14 de Março de 2000. Registrador.-

**Av.11/10.644.-** Protocolizado sob nº 156.290 de 06.03.2003.- Nos termos da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada as fls.001, Lº2323-E, aos 18.03.02, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, averba-se que o crédito hipotecário constante dos registros 07 e 10 desta matrícula, atualmente correspondendo a R\$ 24.259,83, foi cedido pela titular do referido crédito, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., à cessionária: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS- EMGEA; sempre sob a supervisão da Caixa Econômica Federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648, de 26.06.01, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q 4 Lote 03/04, inscrita no CNPJ/MF. nº 04527335.0001-13, tornando-se esta doravante do credor hipotecário.- Não incide Funrejus.- Custas R\$ 161,70-(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de Março de 2003.- (a)  Registrador.-

**Av.12/10.644.-** Protocolizado sob nº 163463 em 22/7/2004.- Nos termos do Mandado de levantamento de Penhora expedido pela Diretora da 3ª Vara Federal desta cidade em data de 28.05.2004, extraído dos autos de Execução Diversa nº 98/7838-0, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro 09 desta matrícula - Custas: "Nihil".- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de Julho de 2004. (a)   
Registrador.- ics

**R.13/10.644.-** Protocolizado sob nº 171.072 em 28/11/05.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **ARRESTO:-** Certidão de Dívida Ativa nº 24.653 datada de 19/12/2001, expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, Processo nº 48.557/2001, e auto de arresto e depósito datado de 07/11/2005 extraído do mesmo processo e que fica arquivado. **VALOR:-** R\$1.707,01. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de novembro de 2005.- (a) *[assinatura]* Registrador.- ics

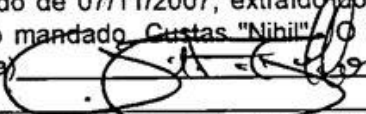
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

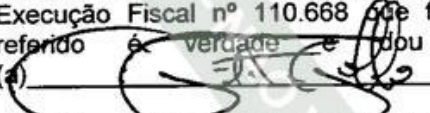
---

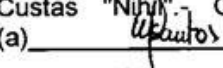
SEQUE \_\_\_\_\_

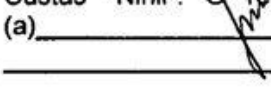


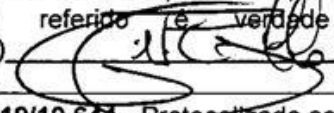
## CONTINUAÇÃO

**R.14/10.644.-** Protocolizado sob nº 183.688 em 12/11/07.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Mandado expedido pelo Dr. Douglas Marcel Peres, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 12/04/2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 37.387/1999, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 07/11/2007, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados. **VALOR:-** Não consta do mandado. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de novembro de 2007.- (a)  Registrador.- jcs

**R.15/10.644.-** Protocolizado sob nº 183.992 em 29/11/07.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Ofício nº 6.988/2007 expedido pelo Dr. Rodrigo Otávio R. G. do Amaral, MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 21/11/2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 110.668 que fica arquivado. **VALOR:-** R\$.29.653,53. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 29 de novembro de 2007.- (a)  Registrador.- jcs

**R.16/10.644.-** Protocolizado sob nº 187448 em 30/05/2008.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **ARRESTO:-** Mandado expedido pelo Dr. Douglas Marcel Peres, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 12/04/2007, nos Autos de Execução Fiscal nº 31.483/1998, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 21/05/2008 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:-** Não consta do Mandado. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Maio de 2008.- (a)  Registrador.- jcs

**R.17/10.644.-** Protocolizado sob nº 189.564 em 05/09/2008.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Ofício nº 9.875/2008 expedido pelo Dr. Rodrigo Otávio R. G. do Amaral, Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 28/08/2008, nos autos de Execução Fiscal nº 51.022/2002, o qual fica arquivado nesta Serventia.- **VALOR:-** R\$.3.792,59. Não incide Funrejus conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de setembro de 2008.- (a)  Registrador.- jcs

**R.18/10.644.-** Protocolizado sob nº 192.980 em 25/03/2009. **Exequente:** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Mandado expedido pelo Dr. Alexandre Gomes Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, em data de 11/08/2004, processo nº 55.282/2004, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17/03/2009 extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta serventia.- **VALOR:-** R\$.5.401,08. Não incide Funrejus conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de março de 2009.- (a)  Registrador.- jcs

**R.19/10.644.-** Protocolizado sob nº 192.981 em 25/03/2009. **Exequente:** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Mandado expedido pela Dr. Fabiana Passos de Melo, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, em data de 19/05/2006, processo nº 65.390/2005, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 10/03/2009 extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta serventia.- **VALOR:-** R\$.2.843,30. Não incide Funrejus conforme Art. 3º inciso VII, alínea b, item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de março de 2009.- (a)  Registrador.- jcs

**R.20/10.644.-** Protocolizado sob nº 192.982 em 25/03/2009. **Exequente:** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Mandado expedido pelo Dr. Marcel G. Rotoli de Macedo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordata desta Capital em data de 14/06/2007, processo nº 70.751/2007, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17/03/2009 extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta serventia.- **VALOR:-**

SEGUE

MATRÍCULA

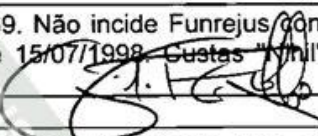
10.644

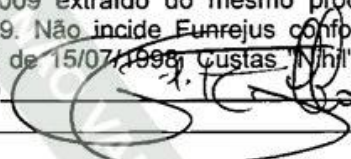
RUBRICA



FICHA

003

RS\$4.986,69. Não incide Funrejus conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de março de 2009.- (a)  Registrador.-jcs

R.21/10.644.- Protocolizado sob nº 192.983 em 25/03/2009. **Exeqüente:** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** OSCAR MARTINS.- **PENHORA:-** Mandado expedido pelo Dr. Marcel G. Rotoli de Macedo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordata desta Capital em data de 14/01/2009, **processo nº 77.526/2008**, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17/03/2009 extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta serventia.- **VALOR:-** R\$3.078,79. Não incide Funrejus conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 19 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de março de 2009.- (a)  Registrador.-jcs

SEGUE NO VERSO